CRO RS CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

**PORTARIA CRO/RS N.° 603/2026**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022,**

**RESOLVE:**

Art. 1º **Alterar o endereço da Subsede do Município de Santa Maria** para a sala comercial localizada no Empreendimento Cristo Rei, na Rua do Acampamento, nº 719, sala nº 608 e um Box de garagem nº 68, na cidade de Santa Maria/RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, qualquer disposição ao contrário.

Porto Alegre,05 de novembro de 2026.

**JANAINA CORTES GOMES**
**Presidente do CRO/RS**